



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DA MESA Nº 007, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.331.000,00 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2195.0001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
31.90.07.00.103	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 20.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 20.000,00
01031.0002.2783.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33.50.41.00.103	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000.000,00
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400.000,00
33.90.41.00.103	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 3.200.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 5.600.000,00
01031.0002.2783.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33.90.30.00.103	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
33.90.40.00.103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 2.000.000,00
33.90.47.00.103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	R\$ 11.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 2.711.000,00
	TOTAL	R\$ 8.331.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 2º Os recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2783.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.331.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 8.331.000,00
	TOTAL	R\$ 8.331.000,00

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa Nº 005, de 27 de março de 2026.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE ABRIL DE 2026.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
PRESIDENTE

ADAÍL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR
1º VICE-PRESIDENTE

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO
2º VICE-PRESIDENTE

MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE
3º VICE-PRESIDENTE

ANA CARLA IBIABINA MEIRELES
1ª SECRETÁRIA

JOÃO BATISTA DE AGUIAR
2º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

RONALDO MANCHADO MARTINS
3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 9 de abril de 2026 às 11:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775745575385_e36f2e8c-2ad7-4a94-b226-071aff6d35e6



Documento assinado por

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA, ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, JOÃO BATISTA DE AGUIAR,
ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES, MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.383, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Doutor Reynaldo Soares da Fonseca, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Doutor Reynaldo Soares da Fonseca.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 8 DE ABRIL DE 2026.

**Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
*** **

ATO DA MESA Nº 007, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.331.000,00 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2195.0001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
31.90.07.00.103	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 20.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 20.000,00
01031.0002.2783.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33.50.41.00.103	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000.000,00
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400.000,00
33.90.41.00.103	CONTRIBUIÇÃO	R\$ 3.200.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 5.600.000,00
01031.0002.2783.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33.90.30.00.103	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
33.90.40.00.103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 2.000.000,00
33.90.47.00.103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	R\$ 11.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 2.711.000,00
	TOTAL	R\$ 8.331.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2783.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.331.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 8.331.000,00
	TOTAL	R\$ 8.331.000,00

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa Nº 005, de 27 de março de 2026.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE ABRIL DE 2026.

**Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE**

**Adail Fernandes Vieira Júnior
1º VICE-PRESIDENTE**

**Luciano Girão Sales Filho
2º VICE-PRESIDENTE**

**Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante
3º VICE-PRESIDENTE**

**Ana Carla Ibiabina Meireles
1ª SECRETÁRIA**

**João Batista de Aguiar
2º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)**

**Ronaldo Manchado Martins
3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)**

*** **